



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: dirgeral@ibc.gov.br



Reunião Pública do Conselho Diretor

Data: 05/09/2023

Presentes:

Alessandro Luiz Xavier Borges Pereira
Ana Maria Nóbrega Pereira
Angélica Ferreira Beta Monteiro
Cristina Costa de Moraes
Cristina Silva Ribeiro de Souza
Eduardo Moniz Vianna Nobre
Jane Alves de Souza
Jorge Fiore de Oliveira Junior
Karine Vieira Pereira
Leonardo de Carvalho Augusto
Mauro Marcos Farias da Conceição
Paula Thais dos Santos Soares
Robson Lopes de Freitas Junior

Reunião iniciou-se às 14h com o Diretor-Geral Mauro informando a pauta e chamando os diretores de departamento; Alessandro Luiz Xavier Borges Pereira, diretor do DTE, Karine Vieira Pereira, diretora do DPPE, Cristina Costa de Moraes, diretora do DPA, Leonardo de Carvalho Augusto, diretor substituto do DED e Jane Alves de Souza, diretora substituta do DMR. Aberta a reunião, Leonardo comunicou que o prazo das inscrições para representação Docente e dos Técnicos Administrativos começou na data de hoje (05/09) e que as normas eleitorais foram publicadas no dia 01/09. As inscrições são nominais e devem ser feitas por e-mail da comissão eleitoral. Em seguida deu-se andamento à pauta prevista. Primeiro item 1 - Deliberação do Edital para o Dossiê Temático da Revista IBC. Alessandro fez uma rápida leitura do edital que foi baseado nas principais e mais renomadas revistas de pesquisa. É um edital de seleção de propostas de dossiê sobre temas relevantes ou emergentes no campo da deficiência visual e outras deficiências e/ou surdocegueira. O período das inscrições seria de 18/09 a 04/12/2023. Todos os conselheiros votaram a favor da proposta de aprovação do edital. Segundo item 2- Deliberação do Edital Eleitoral para a Direção do Departamento de Educação 2024-2026. O Assessor Eduardo Moniz Vianna Nobre informou que a comissão elaborou o edital e enviou a todos. Informou que a comunidade reclamou sobre a questão da duração de tempo que o candidato deveria ter de atividades na casa para participar da eleição. A Comissão conversou e reduziu esse tempo de 5 anos para 18 meses. Pontuou a importância de se deixar um prazo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: dirgeral@ibc.gov.br



mínimo, pois o IBC é uma escola com muitas particularidades e o candidato deve possuir um certo conhecimento que o habilite a assumir o cargo de diretor do maior departamento do instituto. Cristina Moraes ressaltou que a proposta de eleição para o cargo de Diretor do DED não está baseada numa prerrogativa de confiabilidade e sim de elegibilidade. Com isso, considera-se que o conhecimento da realidade da instituição a qual a pessoa está se candidatando é uma necessidade. Salientou que estamos vindo de uma pandemia, que efetivamente temos cerca de 1 ano e 6 meses de trabalho, muitas pessoas que entraram no instituto não tiveram acesso a essa dinâmica da realidade por ter ficado um período considerável em vivência da pandemia. O período de 5 anos é justamente para conhecer e se ajustar à realidade do IBC. Entendeu a necessidade da comissão eleitoral em estipular esse tempo, que não é um critério novo já que está previsto no regimento. Nesse caso, absteve-se de votar. Leonardo, como diretor substituto, opinou que no encaminhamento que a comissão eleitoral deu, reajustando o edital com as normas eleitorais, há elementos positivos. Muitas pessoas atribuem à pessoa que representa o Departamento de Educação a responsabilidade de representar todos os docentes pelo fato de ainda não ter o representante Docente no Conselho Diretor. Leonardo se diz sensível à observação de alguns colegas de que, mesmo não tendo o tempo de serviço mínimo de 5 anos no IBC, podem ter alguma experiência pregressa em outras instituições onde desempenharam funções inclusive de gestão. Acredita que poderia ser levado em conta também o fato de que a lei estabelece que, mesmo os servidores que estão cumprindo estágio probatório, podem se candidatar aos cargos eletivos de gestão. Entende os critérios técnicos que a comissão eleitoral enfatiza quando diz que é preciso ter um tempo mínimo de conhecimento sobre como o IBC reúne uma série de particularidades. Acha que não pode manifestar seu voto, consultou o Diretor Arlindo e os demais colegas que integram a equipe de gestão, sobre essa possibilidade. O entendimento não foi unânime de que não deveria emitir seu voto, pelo fato de que as normas eleitorais recairão sobre o departamento, mas a maioria entende que não cabe ao representante do DED tecer considerações ou voto sobre alteração do edital que irá escolher o novo diretor porque seria beneficiado por uma norma que ele mesmo está elaborando. Mauro sugeriu adiar a decisão da aprovação ou não do edital para a próxima reunião do Conselho Diretor. Todos os conselheiros concordaram. Sem nada mais a ser debatido, a reunião encerrou às 15h20.

Mauro Marcos Farias da Conceição
Diretor-Geral do Instituto Benjamin Constant



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - IBC
Av Pasteur, 350/368 - Urca - 22.240-290 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (21) 3478-4443 - e-mail: dirgeral@ibc.gov.br



Alessandro Luiz Xavier Borges Pereira
Diretor do Departamento Técnico Especializado – DTE

Karine Vieira Pereira
Diretor do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – DPPE

Cristina Costa de Moraes
Diretor do Departamento do Planejamento e Administração – DPA

Jane Alves de Souza
Diretora substituta do Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de
Reabilitação – DMR

Leonardo de Carvalho Augusto
Diretor Substituto do Departamento de Educação – DED